

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

Criado pela Lei Municipal n.º 2.356, de 11 de junho de 1991 Rua Luís Mariani, 96 – Vila Ana Maria, Mauá/ SP. CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 021 DE 07 DE MAIO DE 2019

Aprova o Plano Municipal de Ação em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – 2019/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAN-

ÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MAUÁ, no uso de suas atribuições previstas no Art. 10, XVII da Lei municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991 e tendo em vista a deliberação na Reunião Ordinária do CMDCA, realizada no dia 09 de abril de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar o Plano Municipal de Ação em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – para os exercícios 2019/2020, anexo a esta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 07 de maio de 2019

Edilson Claudino Bicudo Presidente do CMDCA